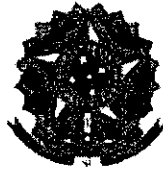




3443238

08000.054510/2016-84

PROTOCOLO 9507

 Registrado às Fls nº _____ sob o nº _____
 Livro nº _____ Hora 11:53
 PROCON de Palmas/TO 116

 Iraci Siqueira
 PROCON PROTOCOLISTA
 Palmas-TO
 3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

Ofício-Circular nº 144/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 16 de dezembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITALS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos 420i Cabrio Sport GP; 428i Cabrio Sport GP; X3 xDrive20i; X3 xDrive20i X Line e X4 xDrive35i M Sport, para a realização da troca da caixa de direção elétrica (EPS).

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela BMW DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que "veículos da marca BMW, fabricados entre 27 de novembro de 2014 e 27 de julho de 2015, podem apresentar falha na caixa de direção, uma vez que o contato elétrico de comando para a direção assistida não é suficientemente resistente durante a vida útil do veículo. Caso manifestada a falha, é possível a perda de dirigibilidade do veículo. Neste caso, não se descarta a possibilidade de ocorrência de danos físicos e materiais ao condutor, aos demais ocupantes do veículo e a terceiros". Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 16/12/2016, às 20:33, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador 3443238 e o código CRC 6EA6758B

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.



3439100

08000.054510/2016-84



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Nota Técnica nº 188/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON

Fornecedor: BMW DO BRASIL LTDA.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos 420i Cabrio Sport GP; 428i Cabrio Sport GP; X3 xDrive20i; X3 xDrive20i X Line e X4 xDrive35i M Sport, em razão da possibilidade de falha na caixa de direção. Caso manifestada a falha, é possível a perda de dirigibilidade do veículo, o que pode ocasionar danos físicos e materiais, aos demais ocupantes do veículo e a terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela BMW DO BRASIL LTDA, importadora e distribuidora oficial dos veículos 420i Cabrio Sport GP; X3 xDrive20i; X3 xDrive20i X Line e X4 xDrive35i M Sport, com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer a um de seus representantes para a realização da troca da caixa de direção elétrica (EPS).
2. Segundo informações da BMW DO BRASIL LTDA., a Campanha de Chamamento atenderá os consumidores nos dias 5, 9 e 11 de janeiro de 2017, abrange 5 (cinco) veículos, colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, P586273, para o veículo 420i Cabrio Sport GP; P782425, para o veículo 428i Cabrio Sport GP; 0B70208 para o veículo X3 xDrive20i; 0B70218, para o veículo X3 xDrive20i X Line; 0N51560, para o veículo X4 xDrive35i M Sport, todos com data de fabricação entre 27 de novembro de 2014 e 27 de julho de 2015, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

420i Cabrio Sport GP

DF	1
Total	1

428i Cabrio Sport GP

SP	1
Total	1

X3 xDrive20i

SP	1
Total	1

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 16/12/2016, às 20:33, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Coordenador(a) de Saúde e Segurança - Substituto**, em 16/12/2016, às 21:00, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **3439100** e o código CRC **A7F472FE**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08000.054510/2016-84

SEI nº 3439100